



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Julho de 2022

Edição Nº: 682



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
27/07/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

## Decreto nº 173/2022 de 27/07/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS\$417.450,00 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
9 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
134 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
135 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
207 - 3.3.90.30.00.00	1103 MATERIAL DE CONSUMO		11.500,00
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
238 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		88.250,00
241 - 3.1.90.11.00.00	1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.000,00
546 - 3.1.90.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.900,00
497 - 3.1.90.13.00.00	1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
243 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
286 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		162.800,00
287 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.700,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Julho de 2022

Edição Nº: 682



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
27/07/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

288 - 3.1.91.13.00.00 09.025.10.302.0008.2.156.	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.800,00
299 - 3.1.90.13.00.00 10.000.00.000.0000.0.000. 10.026.00.000.0000.0.000. 10.026.02.061.0004.2.055.	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEPARTAMENTO JURÍDICO MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	8.100,00
327 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
328 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>417.450,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

## Redução

07.000.00.000.0000.0.000. 07.022.00.000.0000.0.000. 07.022.12.361.0010.2.035.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
195 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.550,00
198 - 3.1.90.11.00.00	1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
213 - 3.3.90.40.00.00	1103 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
214 - 3.3.91.97.00.00	1103 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00
07.022.12.361.0010.2.037. 225 - 4.4.90.52.00.00	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 1103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
07.022.12.366.0028.2.040. 234 - 3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1103 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
07.036.00.000.0000.0.000. 07.036.12.365.0027.2.039.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
246 - 3.3.90.14.00.00	1103 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
07.036.12.365.0027.2.139. 262 - 3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (INFANTIL). 1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.025.00.000.0000.0.000. 09.025.10.302.0008.2.156.	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
298 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.300,00
99.000.00.000.0000.0.000. 99.999.00.000.0000.0.000. 99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA	
491 - 9.9.99.99.99.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.100,00
<b>Total Redução:</b>		<b>417.450,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Julho de 2022

Edição Nº: 682



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*  
27/07/2022  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 27 de julho de 2022.

---

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA  
TÉCNICO CONTÁBIL

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Julho de 2022

Edição Nº: 682



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
27/07/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

## Decreto nº 174/2022 de 27/07/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.1.030.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO	
193 - 4.4.90.52.00.00	1103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.259,94
563 - 4.4.90.52.00.00	202 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.740,06
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>338.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.1.9.51.01.00.00000000	Fonte: 202	199.740,06
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1	138.259,94
	<b>Total da Receita:</b>	<b>338.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Julho de 2022

Edição Nº: 682



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*  
27/07/2022  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 27 de julho de 2022.

---

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA  
TÉCNICO CONTÁBIL

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Julho de 2022

Edição Nº: 682

ATA 009/2022

Aos quatorze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se às 19 horas na Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Cidadã, localizada na Rua Fênix s/n e sendo presidida pela Secretária Municipal de Cultura a Sra. Angela Maria Thezolin e demais componente do Conselho Municipal de Cultura, para a 1º Conferência Municipal de Cultura conforme Decreto Municipal de nº 120/22 alterada pelo Decreto Municipal de nº 130/22, Portaria nº 140/2022. A deliberação desse tema a "1ª Conferência Municipal de Cultura com Eleição e posse dos Conselheiros" representantes da Sociedade Civil – Gestão 22/24 como segue as cadeiras 6 representantes da Sociedade Civil nas áreas artístico-culturais, sendo: a) Dois representantes dos segmentos Cultura Popular, Patrimônio Histórico Cultural, Teatro e Danças; b) Dois representantes dos segmentos Artesanato, Artes Visuais e Literatura; c) Dois representantes dos segmentos Música e Áudio Visual. O Conselho Municipal de Cultura de Bom Sucesso será constituído por 6 membros indicado pelo Poder Executivo com seus titulares e seus respectivos suplentes, sendo: I – Dois representantes da Secretaria Municipal de Cultura; II- Um representante da Secretaria Municipal de Educação e um representante da Secretaria Municipal de Turismo; III – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e um representante da Câmara de Vereador de Bom Sucesso. Foi feito o acolhimento dos participantes presentes, a fala das autoridades presentes: Prefeito Interino o Sr José Roberto da Silva, o Representante da Câmara Municipal de Vereadores o Sr Raimundo Fernandes da Costa, Maria José Laurindo Presidente da Comissão Organizadora da 1º Conferência, Antonia Dina da Silva Almeida Secretária Municipal de Assistência Social, e eu Angela Maria Thezolin Secretária Municipal de Cultura. Após as falas das autoridades a Cerimonialista Soraya Amaral começou a apresentar os candidatos a conselheiros e em seguida a fala de cada um: representando dos segmentos Cultura Popular, Patrimônio Histórico Cultural, Teatro e Danças a Sra Paula Cristina Geremias e Sr Lucas Aparecido dos Santos da Silva. Representantes dos segmentos Artesanato, Artes Visuais e Literatura a Sra Nancy Greskiv da Silva Keller e a Sra Orlete Aparecida Dias de Oliveira, Representantes dos segmentos Música e Áudio Visual a Sra Luciana Mara Pianta e a Sra Bruna Caroline da Silva. Após as falas dos candidatos começou a eleição por aclamação, todos foram eleitos e empossados. Após a eleição foi a posse dos novos Conselheiros tanto dos representantes da Governança como os representantes da Sociedade Civil. O Segundo eixo da 1º conferência foi a escolha dos delegados para a Conferência Estadual de Cultura, foram escolhidos 2 conselheiros as Sras. Nancy Greskiv da Silva Keller e o Sr Adriano da Silva. Encerrou a 1º Conferência com a foto oficial e o coffe Break. Segue anexa a lista de presença dos participantes da 1ª Conferência. Segue abaixo respectivamente os conselheiros titulares e seus suplentes, Gestão 2022/2024 e assinaturas correspondentes.

## **I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Titular: Angela Maria Thezolin

Suplente: Maria José Laurindo

## **II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho (SME)

Suplente: Fabiane Rodrigues Custódio da Silva (SMT)

## **III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Titular: Raimundo Fernandes da Costa (CMBS)

Suplente: Eunice Ribeiro (SMAS)

## **IV – SERÃO 6 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NAS ÁREAS ARTÍSTICO-CULTURAIS, SENDO:**

**A) DOIS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CULTURA, POPULAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL, TEATRO E DANÇAS**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Julho de 2022

Edição Nº: 682

Titular: Paula Cristina Geremias

Suplente: Lucas Aparecido dos Santos da Silva

## **B) DOIS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ARTESANATO, ARTES VISUAIS E LITERATURA**

Titular: Nancy Greskiv da Silva Keller

Suplente: Orlete Aparecida Dias de Oliveira

## **C) DOIS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS MÚSICA E ÁUDIO VISUAL**

Titular: Luciana Mara Pianta

Suplente: Bruna Caroline da Silva



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 27 de Julho de 2022

Edição Nº: 682

PORTARIA Nº-198/2022

DATA: 27 de julho de 2022.

SÚMULA- .....Designa Servidora para Acumular a Secretaria Municipal de Turismo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## R E S O L V E:

Art.1º- Designar a senhora Angela Maria Thezolin, Secretária da Cultura, nomeada pelo Decreto nº-111/2021 de 20/05/21 para acumular as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, juntamente com seu cargo de origem.

Art.2º- Pela acumulação dos cargos no Artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretária da Cultura.

Art.3º- Promovam-se as anotações e modificações necessárias juntos aos Departamentos competentes e órgãos de representação do Turismo nas esferas Estadual e Federal.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art.5º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de julho de 2022.

José Roberto da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**